



## ERRATA Nº 1

**EDITAL N° 001/2026-CBDA/IFAM  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS PARA  
CURSOS FIC DO PROJETO PARTIU IF 2ª EDIÇÃO 2026 -  
MODALIDADE PRESENCIAL**

A Direção Geral do Campus Avançado Boca do Acre, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições conforme o processo nº 23443.000077/2026-13, em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a **ERRATA Nº 1 do EDITAL N° 001/2026-CBDA/IFAM**, referente ao **ANEXO X - LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**, conforme alterações descritas a seguir, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Onde lê-se: Na ausência dos documentos citados acima, uma Declaração de não possuir renda mensal deverá ser apresentada. (**Modelo de Declaração Anexo III do edital**).

Leia-se: Na ausência dos documentos citados acima, uma Declaração de não possuir renda mensal deverá ser apresentada. (**Modelo de Declaração Anexo VII do edital**).

Boca do Acre (AM), 04 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ALVES DE SOUSA  
Diretor Geral Pró-Tempore do *Campus* Avançado Boca do Acre  
Portaria N° 1175-GR/IFAM, de 17 de setembro de 2021